



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000  
Fone (15) 3283-8300 (15) 3283-8321 Fax (15) 3283-8312  
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**  
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 018/2022-PROCESSO Nº 031/2022-P.M.L.P.**

Às **10:00 (dez horas) do dia 23 (vinte e três) do mês de Junho do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Laranjal Paulista do Estado de São Paulo, reuniram-se a **Pregoeira, Cláudia Tereza Pessin** e os **Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Bruna de Camargo Lopes e Paula Silmara Steganh Dalaneze**, designados através da **Portaria nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2.022**, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (CARNES, FRANGOS E FRIOS) PARA MERENDA ESCOLAR**, relacionados no **ANEXO I - TERMO DEREFERÊNCIA**, visando aquisições futuras em 2022 pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Laranjal Paulista, **conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 018/2.022**. A Pregoeira deu início a sessão com vistas a proceder o julgamento das amostras e documentos técnicos apresentados pelas empresas **FMB Distribuidora de Alimentos Eireli** e **Tulha Comercial de Alimentos Eireli**, classificadas em 1º lugar no certame realizado no dia 09 de Junho de 2.022. As amostras e laudos técnicos foram analisadas pela Nutricionista da Cozinha Piloto Municipal no dia 14 de Junho de 2.022, estando presente para a abertura o representante da empresa **FMB Distribuidora de Alimentos Eireli**. A empresa **Tulha Comercial de Alimentos Eireli**, não enviou representante. Conforme relatório de análise técnica realizado pela Nutricionista da Cozinha Piloto Municipal, anexo a esta Ata, foram aprovadas as amostras dos Lotes 01 e 02 da empresa **FMB Distribuidora de Alimentos Eireli** e **aprovada o Lote 03 da empresa Tulha Comercial de Alimentos Eireli**, por atenderem as especificações do edital, sendo as referidas empresas classificadas nestes lotes. A amostra do Lote 04 apresentada pela empresa **Tulha Comercial de Alimentos Eireli**, foi reprovada, de acordo com o parecer técnico emitido pela Nutricionista da Cozinha Piloto Municipal, anexo a esta ata, sendo desclassificada neste lote. Desta forma, conforme orientação da Procuradoria Jurídica do Município de Laranjal Paulista, fica desde já a empresa **Tulha Comercial de Alimentos Eireli**, a apresentar amostra nas mesmas condições e preços, num prazo de 08 dias úteis a contar desta notificação, nos termos do artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em consonância da Lei nº 10.520/02. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, a Srª Pregoeira, encerrou a sessão e determinando a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio.

**Cláudia Tereza Pessin**  
**Pregoeira**

**Membros da Equipe de Apoio:**

**Silvana Soares de Camargo**

**Paula Silmara Steganh Dalaneze**

**Bruna de Camargo Lopes**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000  
Fone (15) 3283-8300 (15) 3283-8321 Fax (15) 3283-8312  
E-mail: [licitacao@laranjalpaulista.com.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.com.br)